



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**LEI Nº 4.605, DE 10 DE JULHO DE 2023**

Declara de utilidade pública a ONG Solidariedade Todos Juntos Sempre, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 29.407.949/0001-92.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública – ONG Solidariedade Todos Juntos Sempre, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 29.407.49/0001-92.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 10 de julho de 2023.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 10 / 07 / 23
NOME: Jéssica Marcilio de Oliveira
MATRÍCULA: Matrícula: 35754
<i>Jéssica Marcilio de Oliveira</i>
SETOR DE PROTOCOLO